

117050

- MATRÍCULA -


 Nacional
 de Registro
 de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

TRAMANDAÍ, 14 de fevereiro de 1992

Fls

1

MATRÍCULA

117050

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado no município de Imbé na Praia do mesmo nome, no quarteirão formado pela rua sem denominação, reserva técnica, av. Paraguassú e Lagoa de Tramandaí, com a área de 361,15m², constituído de parte da chácara 52, medindo 18,60m de frente, ao sudoeste, no alinhamento da rua sem denominação, por 28m nos fundos, a nordeste, onde entesta com parte da chácara 53, por 15,50m de extensão da frente a fundos, em ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao sudeste, com parte da mesma chácara 52, e, pelo outro lado, ao noroeste, com a Lagoa de Tramandaí, distante 242m da esquina da av. Paraguassú. Proprietário: ADEMAR DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, CI 269129-SSP/RS, CIC 425.764.150-91, residente e domiciliado na av. Osório, 827, em Imbé. Procedência: Matrícula nº 111.353 do livro 2-RG, deste ofício. Fracionamento de acordo com requerimento do interessado, datado de 12 de fevereiro de 1992, instruído com o mapa aprovado pela Prefeitura Municipal de Imbé que ficam arquivados neste cartório.

 Bel. Marcelo Saccol Comassetto
 Registrador

 Autorizado cte. processo nº 073/1.07.0001276-6
 da Vara Adjunta da Direção do Foro
 da Comarca de Tramandaí - RS

 Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
 ajudante

protocolado sob nº 197.333 Emolumentos: Cr\$ 3.068,00 LV

R-1 / 117.050 : Escritura Pública lavrada a 18 de dezembro de 1992 no Tabelionato, Comarca de Osório, n.º 2-0 Fls. 159 Nº 302

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): Ademar dos Santos, já qualificado.

ADQUIRENTE(S): JOÃO CARLOS WURTH, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI 7012432337-SSP/RS, CIC 373.749.400-25, e ADRIA AGAR BRUSIUS, brasileira, solteira, maior, empresaria, CI SSP/RS nº 6005743262, CIC 404.446.430-87, residentes e domiciliados na rua Castro Alves, 98/41, em Novo Hamburgo.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 AVALIAÇÃO: Cr\$ 25.000.000,00 (Guia Nº 7865). TÍTULO: Compra e venda. Consta da escritura que o vendedor não tem vinculação com o INSS.

Bel. Marcelo Saccol Comassetto Tramandaí, 26 de fevereiro de 1993.
 Registrador

 Autorizado cte. processo nº 073/1.07.0001276-6
 da Vara Adjunta da Direção do Foro
 da Comarca de Tramandaí - RS

 Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
 ajudante

Protocolado sob Nº 208.578. EB Emolumentos: Cr\$ 373.803,00

AV-02/ 117.050 : CONSTRUÇÃO

Certifico, que no terreno objeto da matrícula, foi construído um prédio residencial em alvenaria,

vide verso

na Travessa Santos, antiga Rua sem denominação, s/nº, com área de duzentos e trinta e sete metros e quinze decímetros quadrados (237,15m²), conforme requerimento do interessado, datado e firmado em 27 de maio de 2008, instruído com a Carta de Habitação nº 80/08, fornecida pela Prefeitura Municipal de Imbé, em 28 de fevereiro de 208 e CND do INSS nº 028152008-19001400, emitida em 27 de maio de 2008.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 174.471,22.

Tramandaí, 12 de junho de 2008.

Bel. Marcelo Saccol Comassetto
Registrador

Registrador/Substituto

Autorizado cfe. processo nº 073/1.07.0001276-6
da Vara Adjunta da Direção do Foro
da Comarca de Tramandaí - RS

Selo de Fiscalização nº 0682.08.0700014.00122

Protocolado sob nº 313.090 - em 27/05/2008

Valor: R\$ 8,00

Emolumentos: R\$ 305,10. EB.

R-03/117.050: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS WÜRTH, brasileiro, solteiro, maior, empresário em sociedade, CPF nº 373.749.400-25, CI nº 7012432337-SSP/RS, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Brasil, nº 1.297/502; e, **ADRIA AGAR BRUSIUS**, brasileira, solteira, maior, empresária em sociedade, CPF nº 404.446.430-87, CI nº 6005743262-SSP/RS, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Rua Castro Alves, nº 96/401.

ADQUIRENTE: MÁRCO LOURENÇO MULLER, brasileiro, industrial, CPF nº 373.938.630-49, CI nº 1021944978-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei do Divórcio, com **SANDRA MULLER**, brasileira, CPF nº 573.858.230-68, CI nº 8033349989-SSP/RS, residente e domiciliado em Nova Hartz/RS, na Rua Jacob Pilger, nº 243.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Imbé/RS, no Livro 86, na folha 16, sob nº 14.236, em 18 de julho de 2008.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.

PREÇO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na data da escritura, por meio do cheque nº 457755 da agência 0308 do Barrisul; e o saldo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por meio de 03 (três) notas promissórias emitidas em caráter "**pro soluto**", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada uma, vencíveis, a primeira, no dia 18 de agosto de 2008 e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido; do que os vendedores deram **plena e geral quitação**.

AVALIÇÃO: R\$ 400.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$ 10.000,00, em 18 de julho de 2008, conforme guia nº 046641 da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Tramandaí, 30 de julho de 2008.

Bel. Marcelo Saccol Comassetto
Registrador

Registrador/Substituto

Autorizado cfe. processo nº 073/1.07.0001276-6
da Vara Adjunta da Direção do Foro
da Comarca de Tramandaí - RS

Selo de Fiscalização nº 0682.09.0700014.00050

Protocolado sob nº 314.302 - 22/07/2008

Valor: R\$ 10,00

Emolumentos: R\$ 1.262,70. AA

continua as fls. 2

117.050

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 02 de outubro de 2017

Fls.

Matrícula

2

117.050

AV-4/117.050 - ADITAMENTO

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, para constar que este imóvel situa-se na **quadra número 370** (antiga quadra G), no **setor 45** do Bairro Imbé, município de IMBÉ-RS.

Tramandaí, 02 de outubro de 2017.

Registrador/Substituto

Sel. Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 399760 em 26/09/2017

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1600003.76414 - NIHIL - M/S

AV-5/117.050 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2018, instruído com Certidão número 457-10/18, expedida pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS em 08 de novembro de 2018, para constar que a grãfia atual da Avenida Paraguassú constante da abertura passou a ser **Avenida Paraguassú** e que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se no Bairro Centro.

Tramandaí, 11 de fevereiro de 2019.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Protocolado sob nº 412298 em 29/01/2019

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.11041 - R\$1,40

Emolumentos: R\$79,60 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.01228 - R\$3,30 - SBR

AV-6/117.050 - DEMOLIÇÃO

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2018, instruído com certidão nº 142/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS em 20 de fevereiro de 2010 e a CND expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19 de outubro de 2018, para constar que o prédio de alvenaria averbada sob número **dois (AV-2)** nesta matrícula, foi **DEMOLIDO**.

Tramandaí, 11 de fevereiro de 2019.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Protocolado sob nº 412298 em 29/01/2019 Escrevente Autorizado

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.11042 - R\$1,40

Emolumentos: R\$36,10 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.01229 - R\$3,30 - SBR

AV-7/117.050 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6015/73, e a requerimento expresso do proprietário, instruído com Memorial Descritivo e Planta de Retificação firmada pelo requerente, pelo responsável técnico e pelos proprietários ou titulares de direitos sobre os imóveis lindeiros que expressamente manifestaram sua

Vide verso

anuência, para constar que fica **RETIFICADA a descrição do imóvel objeto desta matrícula**, a fim de adequá-la à sua situação *in loco*, a qual é a seguinte: **UM TERRENO URBANO** situado no Bairro Centro, no Município de IMBÉ-RS, constituído de parte da **chácara número cinquenta e dois (P/52) da quadra G**, setor 45, que pelo cadastro municipal é atual **quadra número trezentos e setenta (370)**, no quarteirão formado pela Travessa Santos (antiga Rua Sem Denominação), Reserva Técnica, Avenida Paraguaçu e Lagoa de Tramandaí, com a área de **trezentos e sessenta e um metros e quinze decímetros quadrados (361,15m²)**, medindo dezoito metros e sessenta centímetros (18,60m) de frente, ao sul-sudoeste, no alinhamento da Travessa Santos, e vinte e oito metros (28,00m) na face oposta, a norte-nordeste, onde entesta com parte da chácara 53; por quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de extensão da frente aos fundos por um lado, a leste-sudeste, dividindo-se com o lote 52-K, parte da mesma chácara 52, e dezoito metros e treze centímetros (18,13m) pelo outro lado, a oeste, com a Lagoa de Tramandaí, distante, duzentos e quarenta e dois metros (242,00m) da Avenida Paraguaçu.

Tramandaí, 11 de fevereiro de 2019.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 412298 em 29/01/2019

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.11043 - R\$1,40

Emolumentos: R\$118,40 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.01230 - R\$3,30 - SBR

AV-8/117.050 - UNIFICAÇÃO E ENCERRAMENTO

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2018, instruído com planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS, respectiva ART do CREA/RS, Certidão número 457-10/18, expedida pela Prefeitura Municipal de Imbé-RS, em 08 de novembro de 2018, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi UNIFICADO ao da matrícula número **157.119** deste Ofício, passando o referido imóvel a integrar a matrícula número **157.121**, também deste Ofício. Em razão disso, fica **ENCERRADA** a presente matrícula.

Tramandaí, 11 de fevereiro de 2019.

Registrador/Substituto

Osmar Fernando Brochier

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 412298 em 29/01/2019

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.11044 - R\$1,40

Emolumentos: R\$36,10 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.01231 - R\$3,30 - SBR